

# **Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira**

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



**CISMA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
008/2026 - FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº.  
14.133/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.894.776/0001-53, com sede à Av. Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, no Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da Comissão de Contratação, instaura o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS DE PREMIAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA COPA CISMA 2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho.

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª edição, p. 289, tem interessante comentário sobre o tema:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente contratação do objeto atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Com o advento da Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após as devidas cotações de preços, não excederem o valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



**CISMA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

Da Dispensa de Licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência;”

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender as demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgente;

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Após a instauração do Processo Administrativo para a contratação do objeto, a Secretaria Executiva realizou pesquisa de preços junto a empresas do ramo de atividade compatível, com o objetivo de estimar o valor da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na sequência, visando assegurar a transparência, a ampla publicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, foi publicada a **Intenção de Dispensa de Licitação no sítio eletrônico oficial do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA**, pelo prazo legal, possibilitando que eventuais interessados apresentassem propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Decorrido o prazo de divulgação, não houve apresentação de propostas adicionais por outros interessados**, permanecendo válida a proposta inicialmente obtida, a qual foi submetida à análise quanto à sua compatibilidade com os preços praticados no mercado e ao atendimento das exigências de habilitação e qualificação previstas no instrumento convocatório.

Instruem o presente processo, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Solicitação de Compra contendo a descrição do objeto, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



b) Estimativa de despesa elaborada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;

c) Comprovante da publicação da Intenção de Dispensa de Licitação no sítio eletrônico oficial do CISMA, em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Nota de Bloqueio Orçamentário, demonstrando a disponibilidade de recursos para a contratação;

e) Documentação de habilitação da empresa classificada, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica.

Após a análise da documentação e da proposta apresentada, verificou-se que o preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado e atende às condições estabelecidas no Termo de Referência, mostrando-se a proposta mais vantajosa para o Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA.

Ressalta-se que a ausência de propostas adicionais não compromete a competitividade do procedimento, tendo em vista a prévia realização de pesquisa de mercado e a ampla divulgação da intenção de contratação, restando demonstrada a vantajosidade da proposta selecionada para a Administração.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após a realização da pesquisa de preços junto a empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, verificou-se que os valores obtidos estão compatíveis com os praticados no mercado, possibilitando a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Posteriormente, foi publicada a Intenção de Dispensa de Licitação no sítio eletrônico oficial do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA, em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Decorrido o prazo legal, não houve apresentação de propostas adicionais por outros interessados.

Assim, procedeu-se à análise da proposta apresentada pela empresa participante, a qual atendeu às exigências estabelecidas no instrumento convocatório e apresentou o menor preço para o fornecimento do objeto, conforme demonstrado a seguir:

| Empresa                                                     | CNPJ               | Valor Global         |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Comercial Gagi Eireli ME                                    | 23.313.528/0001-16 | <b>R\$ 27.117,00</b> |
| Ricardo Marques Alves ME                                    | 15.053.338/0001-89 | R\$ 27.905,00        |
| Alaide Rodrigues Silva Quintanilha –<br>BRC Brasil Comércio | 44.350.838/0001-80 | R\$ 28.788,00        |

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



**CISMA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

## AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS DE PREMIAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA COPA CISMA 2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VL. UNIT   | VL. TOTAL    |
|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 1    | 10    | UND  | <b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> - BOLA DE FUTSAL SUB 13 - SUB 15 LAMINADO PU, GOMOS 8, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA 55-58CM.                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 219,00 | R\$ 2.190,00 |
| 2    | 15    | UND  | <b>BOLA DE VÔLEI PROFISSIONAL</b> PARA JOGOS OFICIAIS DE VOLEIBOL. PRODUZIDA EM POLIURETANO, COM TECNOLOGIA CÁPSULA SIS PARA ISOLAR A AGULHA E PROTEGER A CÂMARA, POSSUIR O SISTEMA TERMOTEC DE DUPLA COLAGEM PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO. COM 18 GOMOS, CÂMERA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL SLIP SYSTEM, CERTIFICADO DA FIBE, PESO E MEDIDAS OFICIAIS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADAS: 68 CM                                                                                      | R\$ 419,00 | R\$ 6.285,00 |
| 3    | 05    | UND  | <b>REDE OFICIAL PARA FUTSAL</b> O PAR - REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO FIO 4 MILÍMETROS DE POLIPROPILENO (PP - SEDA) SEM NÓS, PRODUTO DE LINHA PROFISSIONAL COM TRATAMENTO UV E ALTA RESISTÊNCIA. A REDE MEDE 3,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,20 METROS DE ALTURA, TENDO UM RECUO SUPERIOR DE 0,60 CENTÍMETROS E INFERIOR DE 1 METRO. MODELO VÉU DE NOIVA. COLMEIA/HEXAGONAL, COM 7CM CADA LADO.                                                                             | R\$ 299,00 | R\$ 1.495,00 |
| 4    | 05    | UND  | <b>REDE DE VÔLEI OFICIAL</b> MEDINDO 1,00X10,00 METROS NO FIO 2,5 MM COM 4 FAIXAS E COSTURA DUPLA: FIO 2,5 MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COM 4 FAIXAS E COSTURA DUPLA, RESISTENTES AO SOL, CHUVA E AÇÕES CLIMÁTICAS, FAIXA SUPERIOR COM 7CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, TAMANHO OFICIAL 1,00 X 10,00 METROS. REDE DE VÔLEI CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS | R\$ 399,00 | R\$ 1.995,00 |
| 5    | 220   | UND  | <b>MEDALHA OURO 1º LUGAR</b> PERSONALIZADA EM METAL FUNDIDO EM BAIXO RELEVO (COM BANHO À ESCOLHA) 50X50MM COM ESPESSURA DE 3MM COM FITA DIGITAL E 25 MM DE LARGURA <b>COM ADESIVO DO EVENTO DE ACORDO COM CADA MODALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 6,50   | R\$ 1.430,00 |
| 6    | 220   | UND  | <b>MEDALHA PRATA 2º LUGAR</b> PERSONALIZADA EM METAL FUNDIDO EM BAIXO RELEVO (COM BANHO À ESCOLHA) 50X50MM COM ESPESSURA DE 3MM COM FITA DIGITAL E 25 MM DE LARGURA <b>COM ADESIVO DO EVENTO DE ACORDO COM CADA MODALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 6,50   | R\$ 1.430,00 |
| 7    | 11    | UND  | <b>TROFÉU DESTAQUE DO CAMPEONATO</b> CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF E ACRÍLICO CRISTAL ESPELHO C/ CORTE EM FORMATO DO EVENTO C/ TAMANHOS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA COMISSÃO, COM DIMENSÕES A PARTIR DE 20 CM DE ALTURA X 16 CM COM PEQUENAS VARIAÇÕES. BASE EM 3 CAMADAS MDF TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. MODELOS PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO ( <b>ARTE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DO SOLICITANTE</b> )                                      | R\$ 129,00 | R\$ 1.419,00 |

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



**CISMA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |
|----|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 8  | 11 | UND | <b>TROFÉU CAMPEÃO 1º COLOCADO</b> CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF E ACRÍLICO CRISTAL ESPELHO C/ CORTE EM FORMATO DO EVENTO C/ TAMANHOS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA COMISSÃO, COM DIMENSÕES A PARTIR DE 30 CM DE ALTURA X 16 CM COM PEQUENAS VARIAÇÕES. BASE EM 3 CAMADAS MDF TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. OS MODELOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES, DESDE QUE MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ARTE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DO SOLICITANTE)                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 429,00 | R\$ 4.719,00 |
| 9  | 11 | UND | <b>TROFÉU CAMPEÃO 2º COLOCADO</b> CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF E ACRÍLICO CRISTAL ESPELHO C/ CORTE EM FORMATO DO EVENTO C/ TAMANHOS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA COMISSÃO, COM DIMENSÕES A PARTIR DE 30 CM DE ALTURA X 16 CM COM PEQUENAS VARIAÇÕES. BASE EM 3 CAMADAS MDF TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. OS MODELOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES, DESDE QUE MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ARTE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE SOLICITANTE)                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 379,00 | R\$ 4.169,00 |
| 10 | 05 | UND | <b>JOGO DE XADREZ OFICIAL</b> COMPLETO, PRÓPRIO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS ADULTOS, CONTENDO 01 TABULEIRO E 32 PEÇAS. TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, COURVIN OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO REFORÇADO, LETRAS E NUMERAÇÃO NAS BORDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS COORDENADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 45 CM. PEÇAS EM TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM BASE ESTÁVEL, SENDO O REI COM ALTURA MÍNIMA DE 9,5 CM. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO, CAIXA OU MALETA RÍGIDA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DAS PEÇAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, PLÁSTICO RÍGIDO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ADEQUADO E RESISTENTE.                                                                                | R\$ 109,00 | R\$ 545,00   |
| 11 | 05 | UND | <b>JOGO DE DAMAS OFICIAL</b> INTERNACIONAL COMPLETO, PRÓPRIO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS ADULTOS, COMPOSTO POR 01 TABULEIRO QUADRICULADO DE 100 CASAS E 40 PEÇAS, SENDO 20 PEÇAS DE CADA COR. TABULEIRO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO REFORÇADO, DIMENSÕES OFICIAIS E ADEQUADO PARA USO EM COMPETIÇÕES. PEÇAS EM FORMATO CIRCULAR, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O TABULEIRO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E POSSIBILIDADE DE EMPILHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA "DAMA" DURANTE A PARTIDA. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO, CAIXA OU MALETA RÍGIDA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DAS PEÇAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, PLÁSTICO RÍGIDO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ADEQUADO E RESISTENTE. | R\$ 89,00  | R\$ 445,00   |

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05 | UND | <b>RELÓGIO DIGITAL PROFISSIONAL</b> PARA XADREZ E DAMAS, COM SISTEMA DE CRONÔMETRO ALTERNADO PARA DOIS JOGADORES, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CONTAGEM REGRESSIVA E PROGRESSIVA DE TEMPO, BOTÕES DE ACIONAMENTO RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO. EQUIPAMENTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE ALTURA E 9 CM DE LARGURA, FUNCIONAMENTO À PILHA OU BATERIA, ADEQUADO PARA COMPETIÇÕES, TREINAMENTOS E EVENTOS OFICIAIS. | R\$ 199,00 | R\$ 995,00    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>As marcas, modelos, tecnologias ou referências eventualmente mencionadas possuem caráter meramente referencial, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendam às especificações técnicas exigidas.</li></ul> |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TOTAL      | R\$ 27.117,00 |

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. 008/2026 vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS DE PREMIAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA COPA Cisma 2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,** em favor da empresa COMERCIAL GAGI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.313.528/0001-16, vencedora no valor total de R\$ 27.117,00 (Vinte e sete mil cento e dezessete reais).

E, sendo assim, comunicamos a presente declaração para análise dos procedimentos adotados e posterior autorização da contratação.

Santo Antônio do Pinhal, 14 de julho de 2026.

**NAYANE LARISSA ROCHA SILVA**

Comissão de Contratação